



TABELA SALARIAL - JANEIRO 2012

PISOS NORMATIVOS – INTERIOR

FUNÇÕES	Mensal R\$	Adiantº Quinzenal R\$	Valor Semana R\$	Valor Dia R\$	Valor Hora R\$
Operário Qualificado	1.003,09	401,24	237,12	33,44	4,56
Servente Prático	671,93	268,77	158,60	22,40	3,05
Servente Comum	632,55	253,02	149,76	21,09	2,88
Apropriador	1.085,32	434,13	256,36	36,18	4,93
Cabo de turma	1.532,23	612,89	361,92	51,07	6,96
Encarregados	1.723,76	689,50	407,68	57,46	7,84

OPERÁRIOS QUALIFICADOS

São considerados Operários Qualificados os trabalhadores que tenha exercido alguma das profissões relacionadas abaixo no mínimo por 06 (seis) meses, comprovado por anotação na Carteira de trabalho ou certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

- | | | |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 1- Armador | 13- Instalador de Telefone | 25- Paisagista |
| 2- Assent.de Esquadrias | 14- Jardineiro Ornamentador | 26- Pastilheiro |
| 3- Azulejista | 15- Laboratorista | 27- Pedreiro |
| 4- Cabista | 16- Ladrilheiro | 28- Pintor |
| 5- Calceteiro | 17- Marmorista | 29- Serralheiro |
| 6- Carpinteiro | 18- Marteleiteiro | 30- Soldador |
| 7- Eletricista | 19- Mecânico | 31- Sondador |
| 8- Encanador | 20- Mergulhador | 32- Torneiro |
| 9- Escavador de Tubulão | 21- Montador | 33- Tratorista |
| 10- Estucador | 22- Operador de Betoneira | 34- Vidraceiro |
| 11- Gesseiro | 23- Operador de Guincho | |
| 12- Impermeabilizador | 24- Operador de Guindaste | |

DEMAIS TRABALHADORES

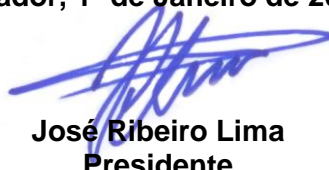
Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 8% (Oito por cento) sobre o salário de Janeiro/2011 a partir de 1º de Janeiro/2012.

O Operário Qualificado, na função de eletricista ou encanador, quando estiver autorizado pela empresa a dirigir veículo motorizado, para exercer a sua função, fará jus a um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário base.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA

O Piso Normativo da Categoria na Região Metropolitana de Salvador e nas demais cidades da base territorial é de R\$ 632,55 (Seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) por mês a partir de Janeiro/2012.

Salvador, 1º de Janeiro de 2012.


José Ribeiro Lima
Presidente